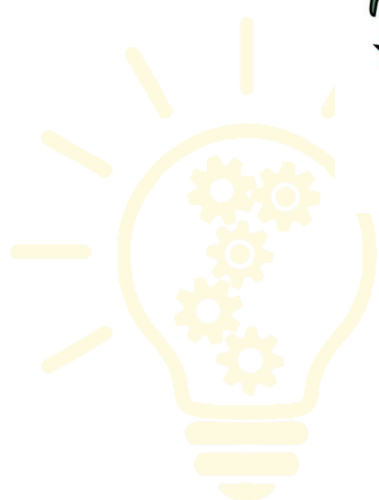


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ



EngLodi
17/08/2026
Gerando Soluções

Laudo Técnico

Nº: 2616

Engenheiro Mecânico

Igor Enderle Lodi

CREA-RS 250550

Sumário

1.IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONTRATANTE	3
2.LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA CONSERTO DE UMA VAN PEUGEOT BOXER EUROLAF	4
3.VISTORIA REALIZADA	5
3.1. Identificação do veículo	5
3.2. Identificação dos componentes	5
4.CONCLUSÃO	7
5.ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART	8
6.DOCUMENTO PROFISSIONAL – CREA	9



1.IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ-RS

CNPJ: 87.502.886/0001-50

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, 1033, PARAÍ-RS

CEP: 95360-000

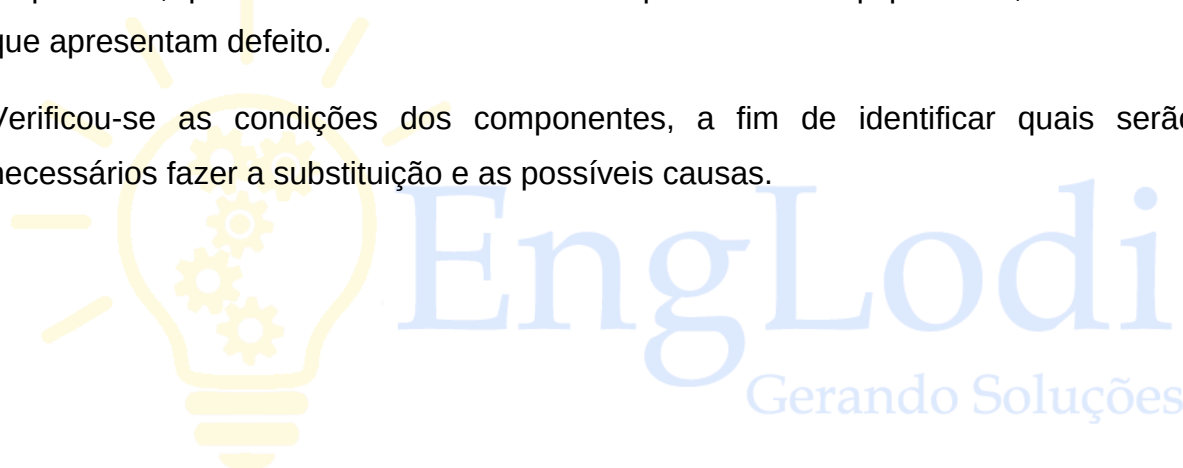


2.LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA CONSERTO DE UMA VAN PEUGEOT BOXER EUROLAF

Trata este Laudo Técnico de uma avaliação de uma Van, marca Peugeot, modelo Boxer Eurolaf, placa JAY3H71, ano 2022, de propriedade da Prefeitura Municipal de Paraí - RS, para fins de identificar o motivo da quebra do equipamento, informando também quais os componentes danificados e necessários para realizar o conserto.

O presente Laudo Técnico baseou-se nas informações fornecidas pelo representante do Município Venicius e também pelas informações coletadas durante inspeção presencial realizada no veículo. A inspeção foi acompanhada pelo mecânico responsável, quem nos mostrou todos os componentes do equipamento, inclusive os que apresentam defeito.

Verificou-se as condições dos componentes, a fim de identificar quais serão necessários fazer a substituição e as possíveis causas.



3. VISTORIA REALIZADA

3.1. Identificação do veículo



Van, marca Peugeot, modelo Boxer Eurolaf, placa JAY3H71, ano 2022, encontrada desmontada, no município de Paraíso/RS.

3.2. Identificação dos componentes

Após inspeção em todo o veículo, realizou-se um levantamento completo de componentes necessários para o conserto e montagem, juntamente com o responsável, tendo em vista o manual do equipamento, todos os componentes foram localizados.



Identificou-se in loco que o veículo possui diversas avarias e peças danificadas conforme visto acima, sendo a bomba injetora e o conjunto de bicos injetores, estas devem ser substituídas.

O conserto do veículo deve ser com peças novas e genuínas indicadas pelo fabricante do veículo e conforme indicação por representante autorizada e manual, sendo estas de marca Derphi Roissy, devido sua confiabilidade, durabilidade e alta vida útil, as mesmas devem ser idênticas as peças existentes na van.

Para realizar a aquisição das peças para o conserto, sugere-se que a empresa realize uma conferência das mesmas, relacionando às com o manual do fabricante, a fim de evitar possíveis erros de interpretação e garantir que as peças compradas para realizar o conserto, sejam exatamente as mesmas existentes no veículo.

Sendo que para este conserto, realizou-se orçamento com algumas empresas para ter uma base de valor, sendo realizado a cotação de todas as peças genuínas conforme orientação do fabricante, assim estimando um valor de conserto de aproximadamente R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4.CONCLUSÃO

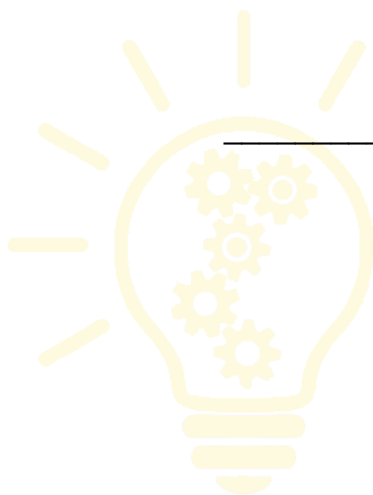
Laudo Técnico realizado a serviço as Prefeitura Municipal de Paraí/RS, vinculado pela **ART: 14578832**, elaborado pelo ENGº Igor Enderle Lodi.

Com base nos dados levantados durante a vistoria, manual de peças e catálogos do fabricante, conclui-se que o veículo se encontra danificada e necessita de componentes novos para realizar seu conserto, conforme informações acima citadas.

Paraí, 17 de agosto de 2026



Igor Enderle Lodi
Engenheiro Mecânico
CREA-RS 250550



EngLodi
Gerando Soluções

5. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
14578832

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS250550	Profissional: IGOR ENDERLE LODI	E-mail: eng.igorlodi@gmail.com
RNP: 2220269515	Título: Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ	E-mail:
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1033	Telefone:
Cidade: PARAÍ	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 87502886000150
	CEP: 95360000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ	
Endereço da Obra/Serviço: Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1033	CPF/CNPJ: 87502886000150
Cidade: PARAÍ	Bairro: CENTRO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	CEP: 95360000 UF: RS
Data Início: 12/08/2026	Prev.Fim: 20/08/2026
	Vlr Contrato(R\$): 0,01
	Honorários(R\$): 1.290,00
	Ent.Classe: SENGE-RS

Atividade Técnica

Laudo Técnico	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	AVALIAÇÃO DE UMA VAN DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO A FIM DE		
Observações	IDENTIFICAÇÃO COMPONENTES DANIFICADOS PARA FUTURO CONSERTO		
	LAUDO TÉCNICO VINCULADO Nº2616		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 20/08/2026

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	IGOR ENDERLE LODI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

6.DOCUMENTO PROFISSIONAL – CREA

